



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Fls. 1

**DESPACHO DE ESCLARECIMENTO DO**  
**PROCESSO Nº 006041/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023**

A Comissão Permanente de Licitações esclarece aos licitantes que houve um erro formal ao digitar o valor estimado da obra que, na realidade é de **R\$ 6.225.959,50 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).** **ALUDIDO VALOR ESTÁ CONDIZENTE COM OS ANEXOS DO EDITAL.**

Neste sentido onde se lê no item 2.1 do Edital:

2.1- O valor estimado da obra é de R\$ 6.255.959,50 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e as despesas da presente licitação correrão à conta da seguinte ficha orçamentária: (...)

**Leia-se:**

2.1- O valor estimado da obra é de **R\$ 6.225.959,50 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)** e as despesas da presente licitação correrão à conta da seguinte ficha orçamentária: (...)

Neste sentido o item "c.1" do item 5.1.4 passa a constar com a seguinte redação:

c.1) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar que possui (capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo) equivalente a **10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação, in casu, R\$ 622.595,95 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**

Franca/SP, 12 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
César Carrijo Borges,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(assinado no original)

\_\_\_\_\_  
Marcelo Henrique do Nascimento,  
Diretor do Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações  
(assinado no original)